

RESOLUÇÃO Nº 03, de 20 de fevereiro de 2025

Altera o artigo 4º, inciso I, alínea “d”, da Resolução ARCE nº 21, de 22 de outubro de 2021.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos artigos 3º, parágrafo único, 7º, inciso II, e 8º, inciso XV, da Lei Estadual nº 12.786/1997, artigo 46, inciso I, alínea “h”, da Lei Estadual nº 16.710/2018, artigos 16, inciso II, e 34 da Lei Estadual nº 13.094/2001 e artigo 70 do Decreto Estadual nº 29.687/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos canais de comunicação da Agência Reguladora para garantir maior eficiência e transparência no atendimento ao público;

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna nº 000014/2025/ARCE/CTR, que propõe a alteração do número do canal de comunicação via WhatsApp;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Jurídica desta Agência;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 4º, inciso I, alínea “d”, da Resolução ARCE nº 21, de 22 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

I – Nos Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros:

(...)

d) números dos telefones da ARCE, constantes e amplamente divulgados no site eletrônico e redes oficiais da Agência, confeccionado em adesivo ou material similar, fundo branco, letras pretas, tipo ARIAL, cheias, altura mínima de 15 (quinze) milímetros, com o texto “Agência Reguladora: ARCE – [Telefone 0800] [Contato Whatsapp: (85) 9***.****] App: ConectArce”, posição atrás da cabine do motorista ou posição tampa de destino / caixa de vista;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

JOÃO GABRIEL LAPROVÍTERA ROCHA
Presidente do Conselho Diretor

MATHEUS TEODORO RAMSEY SANTOS
Conselheiro Diretor

FRANCISCO RAFAEL DUARTE SÁ
Conselheiro Diretor

RAFAEL MAIA DE PAULA
Conselheiro Diretor

KAMILE MOREIRA CASTRO
Conselheira Diretora

Assinado eletronicamente no Suite em: 27/02/2025